ESCLARECIMENTO 1

Local: Porto Alegre Data: 16/12/2014

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 052/2014

DE: Comissão de Licitação **PARA: Os Licitantes**

Informamos a todos os licitantes interessados na PREGÃO ELETRÔNICO 052/2014 a seguinte solicitação de esclarecimento encaminhada por e-mail no dia 15 de dezembro de 2014:

Pergunta 01: Solicitamos informações, referente ao Pregão 52/2014 nos seguintes itens:

- Lote 01 Canetas e Pincéis itens 5,6,7 e 8 Marca texto de diversas cores, somente o item 5 tem marca de referência "Pilot ou Faber Castel", as outras cores foram esquecidas. Alertamos ainda que o valor destes produtos é em torno de R\$ 4,80 e o valor máximo do Edital é de R\$ 0,85, este valor só é possível para produtos importados da China, com qualidade bem inferior.
- b) Itens 17,18,19 e 20, as marcas de referência são "Pilot e Faber Castel" realmente são os melhores produtos, porém o valor máximo de referência é de R\$ 2,43, este valor só é para produtos possível importados da China, com qualidade bem Inferior.

Para não frustrar o Lote 01 é necessário alterar os Valores previstos ou utilizar produtos com marcas de qualidade inferior.

- Lote 04 Papelaria, Solicitamos definir a unidade dos itens 3,4,5, 6 e 14, conferir se os c) valores são unidade. unidade pode ser folha. dúzia
- d) Lote 05 Escritório, Solicitamos conferir se não ouve um equívoco no item 16, quanto o valor da Calculadora R\$ 3,57, pois não existe com este valor no mercado.
- e) Item 35, lápis de cor com fabricação nacional, custa em torno de R\$7,00 e o estimado custa R\$ 3,33, lembramos que a fabricação deve ser nacional, como "Faber - Bic".
- f) Item 45, Tesoura de aço, com fabricação nacional referência sugerida "Tramontina" o valor de mercado é em torno R\$ 8,00 e o valor de referência é R\$ 4,17. Ou temos que alterar as marcas sugeridas para se adequar aos valores estimados ou o SEBRAE, corrige estes valores para os produtos de melhor qualidade, como sugerido no Edital.
- g) Lote 05 Escritório Itens, 25 e 26 Etiquetas, não consta unidade, pois pode ser de etiqueta, folha e ou caixa.



Resposta 01:

- a) O valor de referência foi baseado em cotações de mercado. A marca de referência para todas é a mesma. O edital permite a apresentação de outras marcas. Outras sugestões de marcas são: Jocar, Lyke e Adeck.
- b) O valor de referência foi baseado em cotações de mercado. O edital permite a apresentação de outras marcas. Outras sugestões de marcas são: Jocar, Lyke e
- c) Pacotes com 100 folhas. Conforme preço máximo permitido.
- d) O valor de referência é de uma calculadora simples. O edital permite a apresentação de outras marcas. Outras sugestões de marcas são: Kenko, Procalc, Masterprint e JCT Monteiro.
- e) O valor de referência foi baseado em cotações de mercado. O edital permite a apresentação de outras marcas. Outras sugestões de marcas são: Labra, Serelepe, Flex, Priscila Rauber e JCT Monteiro.
- f) O valor de referência foi baseado em cotações de mercado. O edital permite a apresentação de outras marcas. Outras sugestões de marcas são: Goller e Adeck.
- g) Item 25 Conforme descrito no edital, caixa com 350 unidades. Conforme preço máximo permitido.
 - Item 26 Conforme descrito no edital, folha com 20 etiquetas. Conforme preço máximo permitido.

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques Pregoeira

Ricardo Oliveira Rosa Membro da Comissão Meliana Cardoso Balena Membro da Comissão Técnica

